



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 029 /2020

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2020.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2020 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de realizar despesas com manutenção das atividades de ações de serviços de Saúde.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade pagamentos para participação no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, de realizar as despesas com pagamentos de obras e reformas, contratos das clínicas médicas, laboratórios, hospitais etc.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos

Prefeito